

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1013, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Republicado no Diário da Assembleia nº 1.976

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Elmer Eugênio Graff**, matrícula nº 806, ocupante cargo efetivo de Assistente Legislativo Especializado – Cinematografia, progressão funcional para a Classe/Padrão “B11”, a partir de 25 de agosto de 2012, por ter apresentado média superior ao que determina a Lei no resultado final do Estágio Probatório, conforme Portaria nº 252-SG, de 20 de setembro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente